

Classificação	Matrícula	Nome	Média
956	155620	João Miguel Goulão Fidalgo	12,354 (b) (d)
957	154662	Lúcia Maria Almeida Silva	12,341 (d)
958	154822	Rui Jorge Barros Peixoto	12,313 (d)
959	154895	Joel Filipe Oliveira Monteiro	12,241 (d)
960	155398	Ivo Miguel Alves Correia	12,227 (d)
961	155207	Luís Tiago dos Santos Pereira	12,219 (d)
962	155452	Ismael Alexandre Porqueirinho Pimenta	12,194 (d)
963	155606	Filipe Manuel Domingues Lourenço	12,190 (d)
964	154935	Diogo Miguel Rosa Silva	12,139 (c) (d)
965	154674	David José Abrantes Amaral	12,127 (d)
966	155533	Pedro José Ribeiro de Magalhães	12,088 (d)
967	155071	Félix Rodrigo de Castro Silva	12,065 (d)
968	155030	Fábio José Teixeira Carvalho	12,061 (d)
969	154991	Diogo Emanuel Pinto Ferreira	11,994 (d)
970	155548	Bruno Filipe Gonçalves Loureiro	11,978 (d)
971	154716	Inácio Agostinho Gonçalves Ribeiro	11,938 (d)
972	155536	Pedro Miguel de Paulo Duarte	11,935 (d)
973	155535	Nuno Miguel Ferreira Vieira	11,919 (d)
974	154944	João Tiago Pereira Caseiro	11,919 (d)
975	155065	Luís Filipe Pinto Alves	11,856 (d)
976	154875	Bruno Filipe Fernandes da Silva	11,805 (d)
977	155421	Ivan Rafael Moreira Ferreira	11,795 (d)
978	155627	Hugo Filipe da Silva Alexandre	11,794 (d)
979	155066	Leandro David Mendes Ferreira Teixeira	11,724 (d)
980	155423	André Filipe Susana Vicente	11,588 (d)
981	155374	José Luís Ferreira Pinto	11,397 (b) (d)
982	155485	Hugo Marcelo Teixeira de Sousa Amaral	11,366 (d)

(a) Estes alunos não ingressaram por estarem abrangidos pelo n.º 3 do artigo 34.º da Portaria n.º 236-A/2010 de 28 de Abril, que define os requisitos de admissão ao Curso de Formação de Agentes de Polícia da Polícia de Segurança Pública (PSP).

(b) Média geral afectada nos termos do n.º 2., artigo 19.º do Regime Disciplinar Escolar dos alunos do CFA.

(c) Média geral afectada nos termos do n.º 3., artigo 19.º do Regime Disciplinar Escolar dos alunos do CFA.

(d) A ordenação dos alunos foi feita nos termos do n.º 4, artigo 5.º do Regulamento de Frequência e avaliação do CFA, conjugado com a alínea g) do ponto 7. da Directiva de Avaliação n.º 4/DE de 21 de Dezembro de 2010.

2 de Novembro de 2011. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, superintendente.

205349138

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Deliberação n.º 2191/2011

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., em sessão de 24 de Agosto de 2011:

Dr.ª Lília Joana Batista Martins Meireles — autorizada a renovação da comissão de serviço como coordenadora do Gabinete Médico-Legal de Bragança, por um período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril.

8 de Novembro de 2011. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

205353552

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Aviso n.º 22817/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, para o DIC de Setúbal, aberto por aviso n.º 26606/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 20 de Dezembro de 2010, homologada por despacho de 10/11/2011 do Exmo. Senhor Director Nacional Adjunto, Dr. Pedro do Carmo.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos Aprovados:

1.º José Manuel Rosa Ventura — 11,45 valores.

Candidatos excluídos nos métodos de selecção:

Hélder Carlos Camilo Azevedo (a).

(a) Faltou à prova de conhecimentos.

Mais se informa que, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, da homologação da lista de ordenação final, pode ser interposto recurso hierárquico.

A presente lista encontra-se afixada nas instalações da Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas da PJ, e disponibilizada na página electrónica da PJ na funcionalidade “concursos”, em www.pj.pt, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 de Novembro de 2011. — Pelo Director da Unidade, *João Prata Augusto*.

205353033

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 594/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Guimarães e na Direcção Regional da Economia do Norte,

Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento da LN Aérea a 60 KV SE Pevidém — SE S. João de Ponte (Reforço), nas freguesias de Selho (S. Jorge), Silveiras e Ponte, concelho de Guimarães, a que se refere o Processo n.º EPU/35986.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-10-19. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305351624

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 595/2011

Processo N.º EPU N.º 12081

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dr.alentejo@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT mista a 30 kV (BJ30-51-30), com 207 metros, com origem no Apoio n.º 32 da Linha de MT a 30 kV SE Beja — SE Ferreira do Alentejo e término no PTC CB (prop. de SPER, S. A.), em CAM de S. Brissos, freguesia de São Brissos, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-10-21. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

305351543

Direcção Regional da Economia do Algarve

Édito n.º 596/2011

Processo N.º EPU N.º 3612

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Castro Marim e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-3-20-6-1-1 Caçadores da Foz Odeleite (PTD CTM 196), com 23.50 metros, a partir do apoio n.º 4 da linha FR15-3-20-6-1 Foz de Odeleite — Corte das Donas ao PTD CTM 196 Caçadores da Foz Odeleite; PTD CTM 196 Caçadores da Foz Odeleite, AÉREO — AS com 50.00 kVA/15 kV; RBT/IP CTM 196 Caçadores da Foz Odeleite, freguesia de Odeleite, a estabelecer em entre Vale da Zorra e Foz de Odeleite, concelho de Castro Marim, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19-10-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305351787

Édito n.º 597/2011

Processo N.º EPU N.º 3611

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Faro e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-58-1-1 Mar e Guerra (Alteração P66der-P4), com 585.76 metros, a partir do apoio n.º 66 da FR15-58-1 ao apoio n.º 4 da própria linha; a estabelecer em Escuro, freguesia(s) de Conceição e Sé, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19-10-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305351754

Édito n.º 598/2011

Processo N.º EPU N.º 3603

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Faro e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-98-1-2 Besouro (Alteração P8-P11), com 471.00 metros, a partir do apoio n.º 8 da própria linha ao apoio n.º 11 da própria linha; Linha Aérea a 15 kV, FR15-98-1-2-2 Paço Branco (Reposicionamento), com 124.78 metros, a partir do novo apoio 10 da LMT FR15-98-1-2 Besouro ao PTD FAR 230 Paço Branco; PTD FAR 230 Paço Branco (Reposicionamento), Aéreo — AI com 250.00 kVA/15 kV; a estabelecer em Paço Branco, freguesia de Conceição, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19-10-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305351721

Édito n.º 599/2011

Processo N.º EPU N.º 3602

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Faro e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-71-13-1-5 Ponte do Fialho (Alteração P2-P7), com 537.08 metros, a partir do apoio n.º 2 da própria linha ao apoio n.º 7 da própria linha; a estabelecer em Fialho, freguesia de Estoi, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19-10-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305351705